



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 062/2022
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, DO MUNICÍPIO DE
ITABI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições constitucionais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu Artigo 87, e demais disposições legais, **em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da política da Criança e Adolescente no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Itabi a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2022, tendo como tema central: **"Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"**.

Art. 2º. O processo de realização da conferência municipal será precedido de Conferência Livre a qual aconteceu no dia 23 de novembro de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor do municipal de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 07 de dezembro de 2022.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JURACI GOMES DE SÁ JÚNIOR

Presidente do CMDCA